



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL 01/2025 – CHAMAMENTO DE DOCENTES PARA CONSTRUÇÃO DE PROJETO A SER SUBMETIDO AO EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 -

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET Saúde / Informação e Saúde Digital

A Pró-reitora de graduação, professora Katiuscia Cristina Vargas Antunes, no uso de suas atribuições, faz saber que, no período de **06 a 12 de março de 2025**, estarão abertas as inscrições para docentes atuarem na construção do projeto a ser submetido pela Universidade Federal de Juiz de Fora em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do município de Juiz de Fora no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - **PET Saúde / Informação e Saúde Digital** conforme Edital SGTES/MS nº 1/2025.

1) Disposições preliminares:

1.1. De acordo com o Edital SGTES/MS nº 1/2025, o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET Saúde/Informação e Saúde Digital (PET Saúde/I&SD) contemplará projetos a serem selecionados, que se proponham a desenvolver:

1.1.1. Ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre as instituições parceiras de cada projeto, a fim de contribuir para a formação e educação permanente voltadas ao SUS, considerando a equidade e a efetividade nos processos de transformação digital no SUS e em conformidade com o Programa SUS Digital, instituído pelas Portarias GM/MS nº 3.232/2024 e GM/MS nº 3.233/2024, publicadas em março de 2024;

1.1.2. Ações de ensino-aprendizagem em alinhamento com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde reconhecidos pelo Ministério da Educação/MEC que objetivem promover o desenvolvimento de competências voltadas para a melhoria da qualidade técnica e da eficiência do cuidado, fortalecer as

atividades de disseminação de informações, armazenamento e intercâmbio de dados clínicos/terapêuticos e favorecer a educação e comunicação interprofissional, buscando:

- Promover a formação profissional e a educação permanente, com foco no modelo de atenção integral à saúde, visando à transformação digital do SUS, conforme os princípios e diretrizes do Programa SUS Digital;
- Promover a sensibilização, conscientização e engajamento dos estudantes de graduação para uso ético e crítico de novas tecnologias digitais no âmbito do SUS;
- Fomentar uma cultura de saúde digital condizente com o contexto do SUS e a cultura da proteção de dados pessoais;
- Estimular a inovação e a proposição de soluções digitais que melhorem a oferta de serviços, a gestão do cuidado de saúde e a qualidade da atenção.
- Estimular a integração com a comunidade e o protagonismo do cidadão na criação de soluções inovadoras para a transformação digital do SUS;
- Contribuir para promover a educação inter-transdisciplinar e o trabalho interprofissional, favorecendo a colaboração, a integralidade da atenção e o aprimoramento dos processos e das práticas de cuidado em saúde por meio de tecnologias digitais, no âmbito do SUS.
- Desenvolver ações que atendam à diretriz de promoção da soberania digital nacional.

1.1.3. Ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação aplicadas à transformação digital, promoção e melhoria da qualidade da informação em saúde para o SUS.

1.2. Ainda de acordo com o Edital SGTES/MS nº 1/2025, o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET Saúde/Informação e Saúde Digital (PET Saúde/I&SD), os projetos deverão contemplar um conjunto de ações mediante iniciativas para o desenvolvimento da docência e da preceptoria nessa temática, em consonância com os eixos estabelecidos pelo Programa SUS Digital, conforme segue:

1.2.1. Eixo 1: cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde;

1.2.2. Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS;

1.2.3. Eixo 3: interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde.

2) Das inscrições:

2.1. As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do link: <https://forms.gle/nwbVDVzDuY8wecLz5> até as 23:59h do dia 12 de março de 2025.

2.2. Requisitos para inscrição:

1.1.1. Atuar como docente da graduação em cursos da área de saúde e nas áreas de Engenharias e Ciências exatas e Ciências Sociais e Aplicadas como Direito, Economia e outras áreas pertinentes, em coerência com o escopo do projeto;

1.1.2. Ter disponibilidade de atuar na construção do projeto durante o período de 13/03/2025 à 08/04/2025, prazo final de inscrição dos projetos conforme calendário disponível no link: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sgtes/pet-saude/pet-saude-digital/cronograma>

3) Disposições finais:

3.1. De acordo com o item 6.3 do Edital SGTES/MS nº 1/2025, a Instituição de Ensino irá indicar o/a coordenador/a do Projeto, entre os candidatos inscritos.

3.2. A participação do docente na elaboração do projeto não garante a sua atuação como tutor bolsista, pois de acordo com o item 5.1 do Edital SGTES/MS nº 1/2025, a seleção dos tutores, preceptores, estudantes e orientadores de serviços deverá ocorrer após a publicação, no Diário Oficial da União da relação definitiva de projetos aprovados.

3.3. A lista de docentes aptos a participarem da construção do projeto será divulgada no dia 13 de março de 2025, a partir de 14:00h na página <https://www2.ufjf.br/coordprograd/>

3.4. O Edital na íntegra se encontra disponível na página <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-conjunto-seidigi/sgtes-ms-n-1/2025-615060439>

3.5. Maiores informações: coord.prograd@ufjf.br

Juiz de Fora, 06 de março de 2025.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-reitora de Graduação - UFJF